

DECRETO N.º3.903
DE 19 DE ABRIL DE 2002.

ESTABELECE A GRATUIDADE NA ENTRADA DOS
PRÓPRIOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA NOS DIAS
25, 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2002.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a gratuidade na entrada do Aquário Municipal de Santos e Orquidário Municipal de Santos nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2002, aos participantes da 19ª Feira AVIESTUR/2002 que estará acontecendo na cidade de Santos neste período.

Parágrafo único. Serão considerados participantes da 19ª Feira AVIESTUR/2002, aqueles que portarem credencial de identificação da feira.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 19 de abril de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 19 de abril de 2002.

WALTER THEODOSIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos